

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 021/92

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DA
ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$53.537,00 (cin-
quenta e tres mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros), a dotação do
Orçamento Vigente.

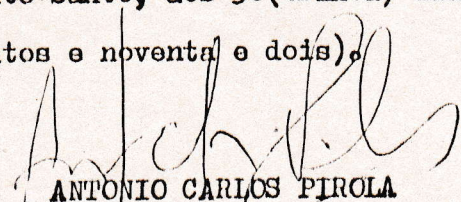
3.2.5.3.00 - SALARIO FAMILIA.....Cr\$53.537,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º desta Re-
solução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo rela-
cionada.

3.1.1.1.01 - PESSOAL CIVIL-VENCIMENTOS FUNCIONARIOS.....Cr\$53.537,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Esta-
do do Espírito Santo, aos 30(trinta) dias do mês de Dezembro de 1.992
(mil novecentos e noventa e dois).


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente